

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 11, §2º, da Resolução conjunta nº 04/08-GP/CGJ,

"§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema."

certifica, para os devidos fins, que os serviço de distribuição dos fóruns Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Estreito, além da Vara de Execuções Fiscais, todas da Comarca da Capital, ficou indisponível no dia 19 de junho de 2013, das 16:00 horas até as 18:30, em virtude do rompimento da fibra ótica, do CIASC em frente ao prédio do Tribunal de Justiça, em virtude das obras que estão sendo realizadas na rua Álvaro Millen da Silveira, fibra ótica esta que atende a todas as unidades citadas, voltando a operar normalmente, a partir das 18:30 horas.

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Espindola Diretor de Tecnologia da Informação Matrícula 5921 – CRA/SC 9258